



Assembleia Municipal de Almada

Requerimento: ao abrigo das disposições legais e regimentais, vem desta forma o Deputado Municipal do CDS-Partido Popular, António Pedro Maco, apresentar Requerimento à Câmara Municipal de Almada

Assunto: Aquisição de terrenos por parte da Câmara Municipal de Almada até ao dia 01 de Outubro de 2017

Tendo em consideração que foi tornado público a aquisição de terrenos por parte da Câmara Municipal de Almada até à data de 1 de Outubro de 2017, nomeadamente o terreno onde está construído o Complexo Municipal dos Desportos Cidade de Almada no Feijó, e o terreno onde se está a erguer na continuação do Parque da Paz no Pragal em concreto na Qtª dos Crastos, em circunstâncias que podem consubstanciar actos lesivos dos interesses do município de Almada.

Tendo ainda em consideração que no decorrer da análise dos factos em questão, alegadamente e no presente momento, os terrenos não são propriedade da Câmara Municipal de Almada, o que poderá condicionar acções e intervenções futuras por parte da autarquia sobre os mesmos.

Posto isto, é imperativo que todos os factos, estes e outros em análoga situação, sejam cabalmente esclarecidos para que não subsistam quaisquer dúvidas acerca da transparência, da boa gestão e da legalidade dos negócios efectuados pela autarquia sejam eles entre a autarquia e o Estado ou a autarquia e particulares.

Em suma, as boas práticas de gestão e de transparência devem ser apanágio de qualquer autarquia considerando os interesses dos seus munícipes respeitando os valores da Democracia e dos princípios que devem nortear a relação entre os eleitos e os cidadãos nomeadamente a boa prática de aplicação dos dinheiros públicos em prol na comunidade evitando actos que possam ser lesivos para saúde financeira do município.

Assim, tendo em conta os considerandos atrás mencionados, o Deputado Municipal do CDS-PP, António Pedro Maco, ao abrigo das disposições legais e regimentais da Assembleia Municipal de Almada endereçar à Câmara Municipal de Almada as seguintes questões:

1 - Confirma o presente executivo municipal que foram detectados negócios entre a Câmara Municipal de Almada até à data de 1 de Outubro de 2017, nomeadamente entre a autarquia e privados, que podem consubstanciar actos de gestão lesivos (por negligência ou dolo) para os interesses do município nomeadamente a aquisição dos terrenos onde se encontra construído o Complexo Municipal dos Desportos Cidade de Almada no Feijó, e os terrenos para expansão do Parque da Paz sita na Qtª dos Crastos no Pragal?

2 - Em caso de confirmação, que negócios foram esses em concreto, e em que medida os mesmos podem lesar o município de Almada e que consequências futuras podem acarretar para o mesmo?

3 - Está a Câmara Municipal de Almada em condições de afirmar que não existem mais negócios da mesma índole? Em caso afirmativo, que medidas pensa a Câmara Municipal de Almada aplicar para resolver o problema e impedir que os interesses do município sejam lesados de futuro?

O Deputado Municipal do CDS-PP
Almada, 25 de Novembro de 2018